



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE RUSSAS

## LABORATÓRIO DE SOCIODRAMA E DE DESENVOLVIMENTO DE PENSAMENTO CRÍTICO SOCIAL

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA CULTURA ARTÍSTICA (PPCA)

O presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista do Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA), seguindo as orientações estabelecidas neste Edital e no Edital nº 03/2022 da Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Ceará (Secult UFC).

**Período de inscrição:** 27 de fevereiro de 2023

**Local de inscrição:** Exclusivamente pela internet, através do e-mail: labsoc.ufc@gmail.com

**Total de bolsas:** 01 (uma) bolsa

Os interessados deverão realizar sua inscrição, no período estabelecido, exclusivamente pela internet, através do e-mail labsoc.ufc@gmail.com, anexando os arquivos com os documentos exigidos no item 2 deste Edital.

#### 1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1.1. Estão habilitados a receber bolsas estudantes regularmente matriculados em componentes curriculares nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

a) Os estudantes devem estar matriculados em **no mínimo 16 créditos**;

b) Os estudantes devem estar cursando **a partir do 2º semestre**.

1.2. Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para o exercício da bolsa;

1.3. **Não** serão concedidas bolsas a estudantes enquadrados nas seguintes situações:

a) Estudantes que estiverem cursando o penúltimo ou último semestre da graduação em 2023.1 e 2023.2;

b) Estudantes que estiverem matriculados na modalidade “aluno especial”;

c) Estudantes que participarem de editais de fluxo contínuo nos semestres de 2023.1 e 2023.2;

d) Estudantes que estiverem recebendo remuneração através de outro programa de bolsas da UFC;

e) Estudantes que estiverem recebendo remuneração através de contrato de trabalho de qualquer natureza e/ou estágio remunerado;

f) Estudantes que tenham mais de 3 (três) reprovações em componentes curriculares no Histórico Escolar, no momento da Seleção.

#### 2. Documentação exigida para inscrição:

2.1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;

2.2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;

2.3. Carta de motivação, que descreve interesse do estudante no projeto, experiências prévias em projetos semelhantes e a contribuição em potencial do aluno para o projeto. Consta no Anexo I deste edital um resumo da proposta do projeto.

#### 3. Do Processo Seletivo

3.1. Para a avaliação dos candidatos, serão realizadas duas etapas:

- a) Análise documental, onde serão verificados se são atendidos os requisitos, podendo ser a inscrição deferida ou indeferida.
- b) Análise da carta motivacional, onde será atribuída uma nota de zero a dez, sendo este o critério seletivo.

3.2. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempate: (1) experiências prévias em projetos semelhantes, (2) candidato com maior idade.

#### **4. Do bolsista:**

4.1. A bolsa terá o valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) com vigência de 9 (nove) meses, relativos ao período de março a novembro de 2023.

4.2. Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades do projeto, atendendo aos horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

4.3. O bolsista deverá realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho

4.4. O bolsista deve participar do Seminário de Cultura e Arte a ser realizado pela Secult UFC.


4.5. O bolsista deverá participar do X Encontro de Cultura Artística, dentro dos Encontros Universitários de 2023. A participação deverá ocorrer com apresentação de trabalho em pelo menos uma das seguintes modalidades: apresentação artística, apresentação oral ou pôster.

#### **5. Do resultado da Seleção:**

5.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023** por e-mail dos participantes do processo.

5.2. O candidato selecionado receberá por e-mail o link para o Formulário Eletrônico de Cadastramento do Bolsista no PPCA, o qual deverá ser preenchido e enviado com os documentos necessários para o cadastramento do PPCA no dia **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023**.

Russas, 27 de fevereiro de 2023.



Prof. Camilo Augusto Santos Costa  
Coordenador do Projeto

## ANEXO I - RESUMO DO PROJETO

Através da dramatização os participantes passam a compreender e representar a realidade, identificando e buscando soluções para os problemas sociais, pessoais e de segmento a nível mundo. Dessa forma, o projeto consiste no desenvolvimento e manutenção do laboratório de vivências teatrais com foco no sociodrama, através de pesquisas e principalmente realização de experimentações e esquetes teatrais a fim de exercitar estimular o olhar para questões sociais, desenvolver o pensamento crítico, além de trabalhar diferentes habilidades como a memória, atenção e trabalho em equipe. Este projeto permite estimular a comunicação sendo ela visual e/ou gestual, trabalhando também a expressividade corporal de cada discente. A dramatização oportuniza liberdade de expressão, de pensamentos e atitudes, buscando sempre a interação entre os atores. Além disso, a dramatização promove uma integração entre colegas de diferentes cursos e de pessoas da comunidade externa, ajuda também a terem a oportunidade de desenvolver atividades que ocupem seu tempo com o lúdico, envolvendo músicas, dramatizações e conhecimentos culturais. O projeto também vem a contribuir para a popularização da arte por meio de oficinas e esquetes teatrais. As oficinas proporcionam o contato direto com o público e se transformam em espaços de criação e desenvolvimento social. O teatro traz um potencial para o processo de ensino-aprendizagem, já que estimula a criatividade, a interdisciplinaridade, o trabalho coletivo e a pesquisa, desenvolvendo aspectos sociais, afetivos, éticos e cognitivos, ao mesmo tempo que reflete e relaciona as questões que envolvem o seu cotidiano com a realidade social mais ampla. A atividade desse projeto valoriza e reconhece a promoção social dos indivíduos, oportunizando ao aluno um canal de expressão e ao mesmo tempo instrumento de reflexão e integração social, proporcionando aos alunos o acesso à arte, à fluência de ideias e experiências que vêm contribuir para a promoção da cidadania.

**Objetivos:** Promover o diálogo e o pensamento crítico de temáticas sociais a fim de contribuir para um desenvolvimento humanístico da comunidade local. Além de encorajar a produção artístico-cultural da região. Promover o desenvolvimento de habilidades psicomotoras. Estimular o aprendizado de temáticas educacionais.